CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT
Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 002/2021
NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ENTREGA DE CONTEUDO PARA DISCIPLINA/MÓDULO NA MODALIDADE EAD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ENTREGA DE CONTEÚDO PARA DISCIPLINA/MÓDULO EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vaga de prestador de serviços educacionais para entrega de conteúdo para disciplina/módulo de EAD - Educação a Distância do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano.

2- Do contrato

2.1.O contrato destina-se a produção da disciplina/módulo, com carga horária total de 40h:
- De 08 a 12 de roteiros de aprendizagem;
- De 08 a 12 de vídeoaulas de 25 minutos a serem gravadas;
- De atividades: tipo 1 - mínimo de 24 questões objetivas e tipo 2 - mínimo de 12 questões objetivas;
- De 02 (duas) avaliações: AV1 - 20 questões e AV2 - 20 questões, totalizando 40 questões;
- Período do acompanhamento da disciplina: Conforme proposta curricular do Curso.

2.2. O contrato de prestação de serviço para entrega de conteúdo será regido pela legislação cível.

3- Do valor do contrato

3.1. O valor base do serviço contratado disposto neste edital é R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) podendo ser acrescido de 5%, 8% ou 10% de acordo com a titulação do professor indicado pela contratada, para a entrega de conteúdo do módulo/disciplina de 40 horas (conforme o termo de referência em anexo).

3.3. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal, através PIX ou transferência bancária.

SEAR
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA

4- Dos requisitos mínimos para inscrição

4.1. Regularidade fiscal, com CNPJ ativo.
4.2. Empresa especializada na produção de conteúdo de TIC Tecnologia de Informação e Comunicação.
4.3. Prestador de serviço deverá apresentar diploma de graduação e especialização em TIC Tecnologia de Informação e Comunicação do executante do contrato, o qual deverá ter experiência Docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos na área de atuação da TIC Tecnologia de Informação e Comunicação;
4.4. Comprovação do domínio do uso das tecnologias como ferramenta de aprendizagem;
4.5. Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem.

5- Das atribuições

O prestador de serviço educacional selecionado deverá preparar para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNIVAR os conteúdos da disciplina/módulo para a modalidade a EAD, organizar roteiro de aprendizagem (conjunto de recursos educacionais que atendem a objetivos pedagógicos ou desenvolvem competências). Os serviços visam atender a esta demanda são:

- Autoria (preferencialmente, englobando os quatro serviços - elaboração do plano de ensino, roteiros de aprendizagem, vídeoaulas gravadas, questões e atividades - conforme termo de referência em anexo I A);

- Acompanhamento de oferta, aplicado a disciplinas/módulos para a EAD;

- Reuniões de planejamento da disciplina/módulo junto à Coordenação Pedagógica do NEaD na produção de material didático, à equipe de produção audiovisual e à Coordenação do Curso (quando for o caso);
- Atendimento individualizado junto à Coordenação Pedagógica do NEaD de material didático para concepção e produção da disciplina;
- Entre outras atribuições constante no anexo deste edital (termo de referência).

6- Da inscrição

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 13/10/2021 a 24/10/2021 (anexo I B), podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

a) Via Sedex (considerada a data de postagem), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane), situado a Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT;
b) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane), no endereço eletrônico rh@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
c) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h30min. e das 13h às 17h.

6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição para seleção constante neste edital (ANEXO I);

SEAR
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA

b) Certidão regularidade fiscal da empresa;
c) Cópia do cartão do CNPJ da empresa candidata;
d) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, do executante dos serviços, indicado pela empresa contratada conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;
e) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro, do executante do serviço indicado pela empresa candidata;
f) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação *(especialização* ou *stricto sensu)*, válido em território brasileiro;
g) Comprovante de experiência profissional docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos, do executante do serviço indicado pela empresa candidata;

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.
6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu)* do executante devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.
6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7- Do processo seletivo

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia da documentação e banca de avaliação do conteúdo ofertado composta pelas Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, e Coordenação do NEaD.

8- Local e realização do processo seletivo

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

25/10/2021 (2ª feira)	Análise das documentações dispostas no item 6.2. deste edital
26/10/2021 (3ª feira)	Divulgação das inscrições deferidas com a data e horário das respectivas banca docente, no site do UNIVAR
27 a 29/10/2021	Banca Docente[1]

1. A banca será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 19/10/2021; caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência (aplicativo zoom); durante a banca a comissão responsável indicará um conteúdo para que o candidato faça uma explanação de como ministrará a aula a partir das metodologias ativas aliadas as ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem.

SEAR
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA

9- Da Comissão de Seleção

9.1. Algumas etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta, Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, e Coordenação do NEaD do UNIVAR.

10- Das etapas da seleção

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

a) Análise prévia da documentação do item 6.2, classificatória; e
b) Avaliação do conteúdo a ser produzido como poderá ser presencial ou via webconferência[2], classificatória.

11- Da análise prévia da documentação;

11.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pelas Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, e Coordenação do NEaD, considerando os quesitos elencados a seguir:
Formação acadêmica - Graduação em História/Filosofia/Sociologia e Especialização em TIC Tecnologia de Informação e Comunicação ou afins;
Tempo de experiência Docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos na área de atuação da TIC Tecnologia de Informação e Comunicação;

a) Formação complementar nos últimos 03 anos (2019, 2020 e 2021);
b) Produção acadêmico-científica nos últimos 03 anos (2019, 2020 e 2021).

12- Da avaliação presencial ou por webconferência (via zoom)

12.1. A comissão indicará no ato da banca um conteúdo de TIC Tecnologia de Informação e Comunicação para que o candidato demonstre/apresente:
a) Etapas do planejamento do conteúdo;
b) Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem;
c) Domínio no uso de ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem significativa.

12.2. A banca para a contratação do professor conteudista avaliará:

a) A desenvoltura e segurança do candidato como mecanismos facilitadores para a aprendizagem significativa;

O conhecimento específico na área da TIC Tecnologia de Informação e Comunicação;

b) A disponibilidade do candidato para o desenvolvimento da disciplina/módulo da EAD, conforme termo de referência;

12.3. A banca terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da banca presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo e divulgada no site do UNIVAR;

12.5. O candidato com sede em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à banca presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para translado, combustível, hospedagem e alimentação.

13- Da aprovação

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção comunicará cada candidato via e-mail o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA.
13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.
13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

14- Resultado

14.1 O resultado final deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no e-mail dos participantes do processo.

15- Da validade do resultado

15.1 O resultado final da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é valido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

16- Das disposições finais

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação cível.
16.2 O candidato aprovado deverá iniciar a produção conteúdo (modulo/disciplina) no mês de novembro de 2021 após ser efetuada a sua contratação.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 13 de outubro de 2021.

Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT
Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO-02/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO:	
TEL.:	**E-MAIL:**

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO:

CURRÍCULO LATTES ( )

COMPROVANTES:

( ) Diploma de Graduação em _____;
( ) Diploma de Especialização em _____;
( ) Comprovante do tempo de experiência Docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos na área de atuação da Filosofia, Sociologia e/ou Antropologia profissional;
( ) Comprovante de formação complementar nos últimos 03 anos (2019, 2020 e 2021);
( ) Comprovante de produção acadêmico-científica nos últimos 03 anos (2019, 2020 e 2021).

CIENTE DO EDITAL 001/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA E POR SERREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES EM ANEXO FIRMO A PRESENTE.

_____
Assinatura do Candidato

SEAR
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA